



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 /2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do Poder Executivo, representado, neste ato, pela PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99 comunica que realizará, em sessão pública, na Sala de Reunião, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359, Centro, Abaetetuba, no estado do Pará. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo Menor Preço Item, Sistema de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência/Projeto Básico

1.2. Este Pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 alterada pelo decreto nº 8.250/2014 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/12/2018

Horário: 09:00 horas

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERENCIA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Esta licitação é do tipo Menor Preço por item, cujo preço unitário final do produto não poderá exceder 15% (quinze por cento) ao valor orçado pela Administração.

2.3. Para efeito desta licitação, entende-se como valor orçado pela Administração o preço máximo que a Administração está disposta a pagar pela aquisição de cada produto em licitação

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

3.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas a Pregoeira, por escrito, por meio do e-mail cpl@abaetetuba.pa.gov.br ou, ainda, mediante protocolo da solicitação no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado no endereço informado no item 3.3, deste Edital.

3.2.1 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2 Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, por escrito, por meio de e-mail ou ofício.

3.3 O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a Pregoeira, a ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, Centro, no horário de 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

horas), observado o prazo previsto no subitem 3.1 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

3.3.1 A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.4 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela Pregoeira por meio do endereço <http://www.abaetetuba.pa.gov.br>

3.5 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba

4.2 São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

4.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

4.3 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, na Lei nº 8.666/93 e ainda Alterações posteriores.

4.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo que atenderem a todas as condições do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

presente Edital, inclusive de seus anexos, e:

5.1.1. Apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio (Servidor), à vista dos originais, no prazo nele exigido:

5.1.2. Atendam as condições contidas nas declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos, do Trabalho de Menor de 18 (dezoito) anos, conforme a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002) e da Elaboração Independente de Proposta.

5.1.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta das empresas licitantes, não sendo devida nenhuma indenização pela realização de tais atos.

5.2. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1. Aplica-se neste certame o previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

5.3. Estão impedidas de participar da presente licitação:

5.3.1. Os interessados sob regime de falência, concordata ou recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.3.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o Art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o Art. 7º da Lei nº. 10.520/02;

5.3.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

5.3.5. Empresas prestadoras de serviço que tenham, como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidor ocupante, no âmbito deste Órgão, de cargo de direção, chefia ou assessoramento.

5.3.6. Empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.3.7. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

6.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhado por:

6.2.1 Cartão de CNPJ.

6.2.2 Cópia autenticada do Contrato Social e Alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante;

6.2.3 Cópia autenticada da cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver;

6.2.4 Declaração que o(a) licitante cumpre os requisitos de habilitação (anexo VI);

6.2.5 Declaração do (a) licitante (a) atestando a inexistência de fatos impeditivos (anexo VII);

6.2.6 Declaração do Enquadramento de ME/EPP emitido pela JUNTA COMERCIAL;

6.2.7 Declaração que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (Anexo VIII);

6.2.8. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues no início da sessão separadamente de qualquer envelope, preferencialmente em pasta com grampo e numeradas sequencialmente.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

7.1 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº XXXX/2018-PMA-SRP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF Nº.

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº XXXX/2018-PMA-SRP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF Nº.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pela Pregoeira, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os invólucros ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.1.1 O Envelope nº. 01 (Proposta de Preços)

8.1.2 O Envelope nº. 02 (Documento de Habilitação)

8.2 Declarada à abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos invólucros.

8.4. Serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos participantes.

8.5. Poderão as páginas serem numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

8.6 Tanto para o envelope 1 (Proposta de Preços) quanto para o envelope 2 (Documentos de Habilitação), no caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01)

9.1 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER APRESENTADA:

- a) Em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da licitante, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante;
- b) Organizada por qualquer outro meio que possibilite o deslocamento das folhas que a compõem, devendo ainda, estar devidamente numeradas preferencialmente no canto inferior direito.
- c) Razão social da licitante, no do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Prazo de eficácia da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de adjudicação da proposta;
- e) Uma única cotação, com preço unitário por item, total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, limitados a dois dígitos, após a vírgula, sem previsão inflacionária.
- f) Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante.
- g) A qualificação do representante legal responsável em receber a solicitação de compra/Nota de Empenho do respectivo objeto constando o nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF, telefone da empresa, telefone celular se houver e e-mail o qual será enviado os pedidos.
- h) A empresa contratada deverá fornecer os objetos e Serviços dentro da sede do município.
- i) A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos.
- j) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- k) Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;
- l) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- m) A Pregoeira considerará como forma, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 10.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 10.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeira, equipe de apoio e licitantes credenciados.
- 10.3. Lido os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 10.4 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, observadas os direitos de privilégio constante na Lei Complementar 123/2006.
- 10.5 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 10.6. Definido o menor preço, o mesmo deverá ser mantido pelos Prestadores de serviços vencedores até o próximo pregão, que estará habilitado a efetuar.
- 10.7. Poderá ser averiguada a qualidade dos produtos e serviços fornecidos através de inspeções realizadas de rotina, sob pena de cancelamento de serviços caso o resultado não seja vantajoso a esta administração.
- 10.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 10.10. Sendo aceitáveis as propostas de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que a tiverem formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 10.11 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, desta feita, o preço acima do cotado no mercado não será aceito e a Item será respectivamente fracassada.
- 10.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.13. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006.
- 10.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 10.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

10.16. Na situação prevista no subitem 10.11, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo que a pregoeira não irá adjudicar de forma alguma a Item que esteja acima do preço praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo setor competente.

10.17 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata ou se retirar antes do término, este fato será registrado pela Sra. Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

11. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

11.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica fornecida por pessoa física ou jurídica comprovando que já prestou ou presta serviços dessa natureza.
- b) Alvará de Funcionamento de titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (da sede da licitante). Não serão aceitos guias de pagamento do alvará ou protocolos em substituição do mesmo.
- c) Licença da Vigilância Sanitária da Sede do Licitante

11.1.2 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante, com validade máxima de 90 (Noventa) dias, a contar da data da sua emissão;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios se houver (Cópia Autenticada ou Simples, desde que acompanhada das respectivas originais para autenticação junto a Comissão Permanente de Licitação).

11.1.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributária e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

a.2) Preferencialmente a certidão Estadual Tributária e não Tributária deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior a licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário a PREGOEIRA suspenderá o certame até que se verifique as devidas autenticidades.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) emitida pelo site da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site (www.tst.jus.br).

11.1.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

a.1.) Para as sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social apresentadas, devem atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de registro e arquivamento na junta comercial competente;
- Comprovação de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;
- Comprovação de publicação de jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

a.2.) As demais empresas devem atender ao requisito de, na ocasião de apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, estas devem constar as páginas correspondentes do Livro Diário da Empresa, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante (ou em outro órgão equivalente), com a apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento.

b) Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

11.2 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

11.2.1. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;

11.2.2 Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

11.2.3 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo).

11.2.4 Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

11.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

11.4. Se a documentação de Habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a Proponente Inabilitada.

11.5 Os documentos solicitados acima, sendo cópia, deverão vim acompanhadas de original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio (Servidor).

12. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

12.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

12.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados a Pregoeira, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que poderá:

13.3.1 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.3.2 Manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente, conforme Art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13.6. Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

13.7 Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, o Pregoeira devolverá os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A Pregoeira adjudicará objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

14.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os custos decorrentes da aquisição dos serviços desta licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, conforme descrito a seguir.

Funcional programática:

15.2.1. Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

15.2.2. Funcionais Programáticas:

04 122 0005 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

15 122 0005 2.056 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

20 122 0005 2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
18 122 0005 2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
15.2.5. Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
15.2.6. Funcionais programáticas:
08 122 0005 2.139 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 242 0014 2.144 Piso Básico Fixo –CRAS
08 243 0020 2.145 Piso Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08 244 0012 2.146 Índice de Gestão Descentralizada IGD/PBF
08 244 0012 2.147 Piso Básico Variável SCFV
08 244 0012 2.149 Benefícios Eventuais
08 244 0013 2.150 Índice de Gestão Descentralizado IGD/SUAS
08 244 0014 2.151 Piso de Alta Complexidade Espaço de Acolhimento PAC 1
08 244 0016 2.152 Piso Fixo de Média Complexidade-CREAS
08 244 0065 2.160 Piso Casa do Cidadão
16 482 1008 2.169 Manutenção da Gestão Política de Habitação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
Sub Elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
15.2.7. Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.2.8. Funcionais Programáticas:
12 361 0005 2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12 365 0020 2.051 Manutenção de Creche
12 367 0056 2.217 Apoio a Formação Continuada de Profissionais/Educação Especial Saúde / Assistência
12 363 0203 2.221 Apoio a Formação Profissional para os alunos do EJA
12 363 0203 2.222 Apoio as Ações Estratégica de Empreendedorismo, Educação Campo/ Quilombola.
12 361 0056 2.232 Apoio a Educação de Jovens e Adultos Integral e Educação Profissional
12 361 0056 2.246 Apoio as Atividades Esportivas – Rede Municipal de Ensino
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
Sub Elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
15.2.8. Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.2.9. Funcionais Programáticas:
10 122 0005 2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
10 122 0005 2.092 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10 301 0040 2.100 Programa de Agentes Comunitários
10 301 0040 2.101 Programa Saúde da Escola
10 301 0040 2.104 Programa de Acesso da Qualidade da Atenção –PMAQ
10 301 0040 2.105 Cobertura da Atenção Básica
10 302 0043 2.117 Teto MAC Atenção Urgência e Emergência
10 302 0043 2.120 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
10 302 0043 2.122 Manutenção ao Centro de Atenção Psicossocial
10 303 0043 2.123 Manutenção do Centro de Especial Odontológicas – CEO
10 303 0041 2.124 Vistorias das Condições Sanitárias nos Estab. Hig. Na Atuação Prof. Serv. Oferecidos população.
10 305 0044 2.127 Garantir a Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental.
10 305 0044 2.129 Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
Sub Elemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

16. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

16.1. Após a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira, e a vista do julgamento pelo Prefeito Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

16.2. Homologada referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

a). Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

16.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

16.4. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE

17.1. Após a prestação dos serviços solicitados, a contratada deverá protocolar no setor requisitante Nota Fiscal/DANFE, até o 5 (Quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando produtos e serviços correspondente e seus valores em moeda nacional, devendo estar formalmente atestada pelo setor o qual recebeu os produtos.

17.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta, vedada transferências para outras contas, em até 30 (trinta) dias após a Nota de Empenho.

17.3. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista junto à nota fiscal:

a.1) Regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).

a.2) Regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br).

a.3) Regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débito municipal emitida na sede da licitante.

b) Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).

c) Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

18. DA VIGÊNCIA

18.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

18.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

19.2 A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

19.3 O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos serviços prestados condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

19.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

19.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Abaetetuba.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada a PREGOEIRA ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será designada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente definido, desde que não haja comunicação da Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal de Abaetetuba.

20.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições (Decreto nº 7.892/2013 – Artigo 16).

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e o Decreto no 7.892/2013 e alterações pelo decreto nº 8.250/2014.

20.11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I- Termo de Referência;
- b) ANEXO II- Minuta da Ata de Sistema de Registro de Preços
- c) ANEXO III- Minuta do Contrato
- d) ANEXO IV- Proposta de Preços;
- e) ANEXO V- Modelo de Procuração/Credenciamento;
- f) ANEXO VI- Declaração que cumpre os requisitos de habilitação e outras.
- g) ANEXO VII- Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos
- h) ANEXO VIII- Declaração que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar
- I) ANEXO IX-Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

Abaetetuba (PA), 30 de novembro de 2018.

Maria Eliene T. Barbosa
Pregoeira Municipal

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal de Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO
INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata A presente licitação tem por Sistema de Registro de Para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição para suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes, referentes às demandas mensais de visitas, distribuição, atividades, atendimentos, serviços de acolhimento, realização de atendimento as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, a fim de atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e as Demais Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, pelo período de 12 (doze), conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Outro fator relevante é a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

5. LOCAL DE ENTREGA.

A Entrega dos Produtos e quantidades será de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no endereço indicado na Nota de Empenho ou Ordem de Compra com entrega das 08:00 às 13:00 horas, Conforme Termo de Referência, ficando vedado o substabelecimento.

6. ESTIMA DE CONSUMO E PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO
01	4408	KG	ABACAXI, GRUPO: I (POLPA DE COLORAÇÃO AMARELA), TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 9,67
02	1842	KG	ABÓBORA, GRUPO: REGIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	R\$ 3,93
03	25600	LT	AÇAÍ (FRUTO BACÁCEO, DE COR ROXA, EUTERPE OLERACEA)	R\$ 10,00
04	12130	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ-PCT DE 200G	R\$ 5,93
05	124	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, VITAMINADO, EMBALAGEM (REFIL) DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, IMPRESSO NA EMBALAGENS.	R\$ 9,13
06	32700	PCT	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	R\$ 2,76
07	1924	RECARGA	ÁGUA MINERAL: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE COM 20 LITROS, APENAS RECARGA.	R\$ 6,13
08	910	FRC	ÁGUA MINERAL: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO, FRASCO COM 20 LITROS.	R\$ 13,00
09	910	PCT	ÁGUA MINERAL: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO, PACOTE COM 06 FRASCOS DE 1,5 LITROS.	R\$ 13,63
10	1072	PCT	ÁGUA MINERAL GRANADA SEM GÁS: NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO, PACOTE COM 24 FRASCOS DE 300ML.	R\$ 21,93
11	464	FRC	ADOÇANTE LIGUIDO C/ ASPARTAME-FRASCO C/ 100ML	R\$ 5,53
12	2788	MÇ	ALFACE, TIPO: EXTRA, GRUPO: AMERICANA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PERFAZENDO NO MÍNIMO 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,44
13	3138	KG	ALHO, GRUPO: BRANCO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 19,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

14	7000	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO PREPARO: INSTANTÂNEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G	R\$ 3,10
15	246	UND.	AMACIANTE DE CARNE	R\$ 8,60
16	886	CX	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ -CAIXA COM 200G	R\$ 14,77
17	2118	CX	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 14,67
18	3010	KG	ARROZ TIPO 2- PACOTE DE 01 A 05 KG	R\$ 3,00
19	13926	KG	ARROZ, APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	R\$ 3,20
20	1364	LT	AVEIA EM FLOCOS FINOS- LATA C/400G	R\$ 9,93
21	3065	CX	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500G	R\$ 46,37
22	1150	FRC	AZEITE DE DENDÊ, INGREDIENTES BÁSICOS: OLEÍNA DE PALMA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,97
23	950	UND.	AZEITE, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE 100% OLIVA; ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500ML.	R\$ 17,00
24	2100	PT	AZEITONA, INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS PRETAS SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 330 G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO; PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E VIGOR.	R\$ 8,43
25	1400	PT	AZEITONA, INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.	R\$ 9,87
26	2100	KG	BANANA, ESPÉCIE: NANICA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

27	2784	KG	BANANA, ESPÉCIE: PRATA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,23
28	1100	PCT	BATATA PALHA DE 100G	R\$ 4,20
29	14627	KG	BATATA INGLESA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,77
30	3800	KG	BATATA-DOCE, GRUPO: BRANCA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,23
31	13000	UND.	BEBIDA LÁCTEA, UHT, A BASE DE: SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO / LEITE INTEGRAL / AÇÚCAR / CACAU EM PÓ / SAL / MALTODEXTRINA / ESTABILIZANTES / ESPESSANTES / MINERAIS / VITAMINAS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA(100G): 16G DE GLICÍDIOS / 1,5G DE PROTEÍNAS / 3G DE GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO / VALOR CALÓRICO 92 KCAL.NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS, AMASSADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. (SABOR CHOCOLATE) - FRS DE 01L	R\$ 6,00
32	1645	KG	BETERRABA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,97
33	17100	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO RECHEADO SEM TAMPA (TORTINHA COM RECHEIO), SABORES VARIADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 160G (+/- 10G).	R\$ 1,93
34	9900	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, ACIDULANTE LÁCTICO, CONTÉM GLÚTEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G	R\$ 5,07
35	11856	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE COCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,07
36	130	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. - PCT C/ 400G	R\$ 4,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

37	6411	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE LEITE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, AL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE LÁCTICO, CONTÉM GLÚTEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G	R\$ 5,07
38	7000	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA; SABOR: MILHO VERDE; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, OVO EM PÓ, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA; ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G.	R\$ 5,07
39	7760	UND.	BISCOITO INTEGRAL, TIPO: CREAM CRACKER INTEGRAL; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE; CONTÉM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G.	R\$ 4,67
40	16000	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO: ÁGUA E SAL; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONTÉM CEVADA, OVO E SÓDIO; CONTÉM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G.	R\$ 3,67
41	26526	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400.	R\$ 4,10
42	7695	PCT	BOLACHA DE MAIZENA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,43
43	22920	PCT	CAFÉ EM PÓ A VACUO- PACOTE C/100G	R\$ 2,10
44	18889	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS, EMBALAGEM: A VÁCUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G	R\$ 8,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

45	16720	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS. TIPO: ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 250 G. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 4,89
46	7662	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA- PAULISTA	R\$ 12,07
47	8232	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA- CHÃ DE DENTRO	R\$ 12,07
48	6600	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA- CHÃ MOIDA	R\$ 9,33
49	6504	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA-PA	R\$ 9,67
50	7600	KG	CARNE BOVINA, TIPO: ACÉM, APRESENTAÇÃO: SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 9,67
51	10390	KG	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 8,67
52	15000	KG	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,00
53	10800	KG	CARNE BOVINA, TIPO: CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 12,83
54	6600	KG	CARNE BOVINA, TIPO: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 12,07
55	3500	KG	CARNE BOVINA, TIPO: FILÉ MIGNON, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 24,33
56	4600	KG	CARNE BOVINA, TIPO: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO	R\$ 12,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	
57	17200	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 9,50
58	20003	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA.	R\$ 9,50
59	3500	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PALETA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,17
60	3500	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PATINHO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,87
61	680	KG	CARURU IN NATURA	R\$ 10,60
62	12100	KG	CASTANHA, TIPO: CASTANHA DO PARÁ, INGREDIENTES BÁSICOS: CASTANHA SEM CASCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, OBSERVAÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 37,67
63	4067	MÇ	CEBOLA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,33
64	2800	MÇ	CEBOLINHA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 2,33
65	7442	KG	CENOURA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,93
66	16817	KG	CHARQUE PONTA DE AGULHA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 19,97
67	4600	KG	CHARQUE TRASEIRA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 19,67

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

68	3035	MÇ	CHEIRO VERDE, COMPOSIÇÃO: CEBOLINHA VERDE, COENTRO E CHICÓRIA DE NO MÍNIMO DE 200G.	R\$ 8,33
69	928	KG	CHICÓRIA IN NATURA	R\$ 8,66
70	1064	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 200G	R\$ 6,83
71	2888	KG	CHUCHU, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,00
72	2800	PCT	CÔCO RALADO PCT DE 1KG	R\$ 38,33
73	988	UND.	COCO VERDE IN NATURA	R\$ 3,67
74	1000	UND.	COLORAL, ASPECTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR: VERMELHO INTENSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,36
75	2166	PCT	COLORIFICIO-PACOTE C/100G	R\$ 1,03
76	2036	PCT	COMINHO EM PÓ S/ PIMENTA-PCT C/100G	R\$ 2,66
77	5060	UND.	CONSERVA DE CARNE, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA, SAL, CONSERVANTES E CONDIMENTOS NATURAIS. TIPO: CORTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 320 A 340G.	R\$ 5,30
78	3800	UND.	CONSERVA DE CARNE, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA, SAL, CONSERVANTES E CONDIMENTOS NATURAIS. TIPO: DESFIADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 320 A 340G.	R\$ 5,63
79	5456	LT	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: ATUM SÓLIDO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 170 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 6,63
80	4490	LT	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHAS, ÓLEO VEGETAL E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 125G A 130G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	R\$ 3,37
81	2878	MÇ	COUVE MANTEIGA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,33
82	4160	PCT	CREME DE LEITE, TIPO: UHT HOMOGENEIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G (PESO LÍQUIDO)	R\$ 18,40
83	1404	CX	CREMOGEMA TRADICIONAL-CAIXA C/200G	R\$ 6,17

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

84	1700	PT	DOCE DE LEITE, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE, AÇÚCAR, BICABORNATO DE SÓDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 400 G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 2,80
85	6748	KG	DOURADA(POSTAS)IN NATURA	R\$ 11,40
86	844	LT	ERVILHA EM LATA- LATA C/ 310G	R\$ 2,87
87	1000	LT	ERVILHA, INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHAS , ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200 G (PESO DRENADO)	R\$ 2,23
88	600	KG	ESSENCIA DE BAUNILHA	R\$ 9,66
89	944	FRC	EXTRATO DE TOMATE- FRASCO C/ 170	R\$ 2,57
90	3800	PCT	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,73
91	6000	UND.	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK VARIANDO 1 KG A 1,1 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,83
92	550	PCT	FARELO DE AVEIA, APRESENTAÇÃO: FERRO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, COBRE, CÁLCIO, PROTEÍNAS, VITAMINAS FIBRAS E CARBOIDRATOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500G.	R\$ 6,17
93	10780	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 5,33
94	8730	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 5,27
95	600	PCT	FARINHA DE ROSCA-PCT. 400G	R\$ 5,30
96	4360	PCT	FARINHA DE TAPIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, CLASSE: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PCT 1KG	R\$ 3,73
97	3593	PCT	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM FERMENTO,	R\$ 3,87

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	
98	4160	PCT	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM FERMENTO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 3,70
99	2604	PCT	FARINHA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 9,33
100	3250	KG	FARINHA PRA FAROFA- PCT DE 01 A 05 KG	R\$ 6,00
101	1000	UND.	FARINHA, TIPO: DE MILHO, TIPO: FLOCÃO, 500G.	R\$ 3,17
102	12569	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO CLASSE: CORES, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	R\$ 3,90
103	2260	KG	FEIJÃO RAJADO TIPO 1-PCT DE 1KG	R\$ 4,53
104	876	KG	FEIJÃO VERDE IN NATURA	R\$ 11,60
105	8800	PCT	FEIJÃO, GRUPO: PRETO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,03
106	500	UND.	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G.	R\$ 9,96
107	400	UND.	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SECO E INSTANTÂNEO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G	R\$ 2,06
108	180	UND.	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: BOLOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200 A 250G	R\$ 4,35
109	13330	KG	FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,00
110	860	KG	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, IN NATURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: (KG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR .	R\$ 26,67
111	1791	LT	FLOCOS DE CEREAIS, APRESENTAÇÃO: ALIMENTO VITAMINADO, TIPO NESTON (OU SIMILAR), INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, TRIGO, ARROZ, SAL E VITAMINAS, UNIDADE	R\$ 11,40

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			DE FORNECIMENTO: LATA COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	
112	14504	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,90
113	14200	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,23
114	14255	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, SEM VÍSCERAS, SEM PÉ E SEM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,33
115	18990	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: PEITO COM OSSO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,37
116	6800	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: PEITO SEM OSSO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 12,43
117	1217	PCT	FUBÁ DE MILHO -PACOTE C/ 500 G	R\$ 2,72
118	1500	PCT	GELO, TIPO: ESCAMAS, APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: É OBRIGATÓRIO O USO DE ÁGUA POTÁVEL, O GELO DEVE SER INODORO E INSÍPIDO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 18,93
119	808	KG	GOIABA	R\$ 9,40
120	2440	PCT	GOIABADA, TIPO: GOIABADA PARA CORTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 600 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,90
121	1200	KG	GOMA DE TAPIOCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 5,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

122	400	UND.	IOGURTE, DESCRIÇÃO: LÍQUIDO; SEM GLÚTEN; COM POLPA DE FRUTA; SABORES VARIADOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 150 A 200G.	R\$ 1,43
123	400	UND.	IOGURTE, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, CONSERVADOR, CORANTES E AROMATIZANTES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 6 COPOS COM PESO TOTAL DE 540 A 600G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	R\$ 4,07
124	780	UND.	LARANJA (SACA COM 100 UNIDADES)IN NATURA	R\$ 25,67
125	2600	KG	LARANJA, GRUPO: PÊRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,40
126	2460	UND.	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE NATURAL, AÇÚCAR E LACTOSE , UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395 G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,43
127	1830	FRC	LEITE DE COCO, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVADORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 3,87
128	13248	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT. C 200G	R\$ 4,20
129	132	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, FARDO COM 50 PACOTES DE 200G.	R\$ 206,67
130	25988	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E ESTABILIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 8,87
131	9000	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 19,33
132	4968	CX	LEITE INTEGRAL, TIPO: LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: TETRA PACK , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO	R\$ 21,53
133	3460	KG	LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,13

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

134	19600	FRC	LINGÜIÇA CALABRESA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, SAL, PROTEÍNA VEGETAL CONDIMENTOS E OUTROS, CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	R\$ 14,17
135	8464	KG	MAÇÃ, GRUPO: FUJI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 5,97
136	5759	PCT	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN	R\$ 2,67
137	5100	PCT	MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,07
138	5300	PCT	MACARRÃO, TIPO: TIPO: TALHARIM, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,40
139	1400	KG	MACAXEIRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,47
140	916	FRC	MAIONESE- FRASCO C/ 250G	R\$ 3,57
141	1300	UND.	MAIONESE, APRESENTAÇÃO: CREMOSA; À BASE DE LEITE; SEM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 400 G.	R\$ 6,90
142	2300	KG	MAMÃO, ESPÉCIE: PAPAIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,03
143	9000	UND.	MANTEIGA, INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E SAL, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 17,17
144	1200	KG	MARACUJÁ, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 5,60
145	8450	UND.	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 G.	R\$ 2,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

146	26	KG	MARGARINA COM SAL, A BASE DE: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS/ ÁGUA/ SAL/ LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO/ VIT.A (15 000 UI/KG) / BETA CAROTENO, AROMA DE ANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL / CORANTE NATURAL DE URUCUM / CÚRCUMA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS, E PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL.	R\$ 8,93
147	52	CX	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CAIXA COM 24 POTES DE 250G.	R\$ 86,32
148	9563	PCT	MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS / CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 75 G DE HIDRATO DE CARBONO. - PCT C 500G	R\$ 4,33
149	1300	KG	MAXIXE, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,00
150	2764	KG	MELANCIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,63
151	1300	KG	MELÃO, GRUPO: AMARELO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 7,33
152	1400	PCT	MILHO CANJICA, TIPO GRUPO: ESPECIAL, TIPO SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO: 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G	R\$ 4,53
153	1060	LT	MILHO VERDE- LATA C/ 310G	R\$ 2,87
154	600	KG	MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO: ESPIGA (IN NATURA).	R\$ 2,70
155	1600	UND.	MILHO VERDE, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, ÁGUA E SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK 200G (PESO DRENADO)	R\$ 1,47
156	1184	LT	MINGAU DE ARROZ COM CEREIS C/ 500G	R\$ 9,36
157	1084	LT	MINGAU DE MILHO E CEREIS C/400G	R\$ 9,60
158	12000	KG	MOCOTÓ BOVINO, APRESENTAÇÃO: SERRADO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 1,17
159	2600	FRC	MOLHO DE SOJA, INGREDIENTES BÁSICOS: FEIJÃO, SOJA, AÇÚCAR, MILHO TORRADO, SAL, TRIGO EM GRÃOS, ARROZ, CONSERVANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM	R\$ 8,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			1000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	
160	6200	UND.	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENEIRADO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 520 G.	R\$ 5,13
161	5100	FRC	MOLHO INGLÊS, INGREDIENTES BÁSICOS: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA, SAL, EXTRATO DE TOMATE, PIMENTA VERMELHA E OUTROS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150 ML.	R\$ 4,03
162	1300	KG	MORANGO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 8,33
163	17278	UND.	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 4,03
164	4266	BANDEJ A	OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 12,50
165	9000	KG	PÃO DE FORMA, APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E FERMENTO BIOLÓGICO.	R\$ 2,33
166	7800	PCT	PÃO DE FORMA, TIPO: DE BATATA; APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, FLOCOS DE BATATA, POLVILHO DOCE, LECITINA DE SOJA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, VINAGRE, ÓLEO VEGETAL, ESPESSANTE; SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR E SEM OVO; PESO: 500G.	R\$ 2,33
167	7300	PCT	PÃO DE FORMA, TIPO: DE MILHO; INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, FUBÁ, POLVILHO DOCE, LECITINA DE SOJA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, VINAGRE, ÓLEO VEGETAL, ESPESSANTE; SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR E SEM OVO; PESO: 500G.	R\$ 2,33
168	10800	PCT	PÃO DE FORMA, TIPO: INTEGRAL; APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; RICO EM FIBRAS; COM AÇÚCAR ORGÂNICO; CONTÉM GLÚTEN; INTEGRAL; SEM COLESTEROL; SEM CONSERVANTES; SEM GORDURA SATURADA; PESO: 500G.	R\$ 2,33
169	18990	KG	PÃO DE HAMBURGUER, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 5,00

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

170	390	KG	PÃO FRANCÊS	R\$ 5,00
171	600	KG	PEIXE, ESPÉCIE: MATRINXÁ, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, EVISCERADO, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,33
172	400	KG	PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: SECO, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 16,67
173	600	KG	PEIXE, ESPÉCIE: TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO: SEM CABEÇA, SEM ESCAMAS, COM NO MÍNIMO 4 KG, EVISCERADO, FRESCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 4,33
174	2041	KG	PEPINO, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,83
175	908	KG	PÊRA IN NATURA	R\$ 7,30
176	7324	KG	PESCADA BRANCA(POSTAS)IN NATURA	R\$ 6,00
177	2200	UND.	PIMENTA DO REINO E COMINHO, ASPECTO: PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 60 A 70 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 9,70
178	1780	KG	PIMENTA, ESPÉCIE: DE CHEIRO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,00
179	2460	KG	PIMENTÃO, GRUPO: AMARELO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,37
180	2372	KG	PIMENTÃO, GRUPO: VERDE, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,70
181	1600	KG	PIMENTÃO, GRUPO: VERMELHO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,37
182	13	KG	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	R\$ 9,30
183	3632	PCT	POLPA DE ACEROLA-PCT DE 01KG	R\$ 10,83
184	7232	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 12,27

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

185	5600	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: AÇAÍ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 11,00
186	7432	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: CAJU, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,27
187	5800	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: CUPUAÇU, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 15,33
188	7162	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: GOIABA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 11,00
189	5800	UND.	POLPA DE FRUTAS, SABOR: MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 13,00
190	3632	PCT	POLPA DE MARACUJÁ- PCT DE 01 KG	R\$ 12,73
191	3700	KG	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, COZIDO; COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU SUAVEMENTE CONDIMENTADA; COM BAIXO TEOR DE GORDURA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	R\$ 17,73
192	380	PCT	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA-PCT C/ 400G	R\$ 3,27
193	1200	FRC	QUEIJO COALHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 15,83
194	1300	KG	QUEIJO MINAS, TIPO: QUEIJO MINAS/FRESCAL, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.	R\$ 16,50
195	9800	KG	QUEIJO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	R\$ 17,30
196	5200	KG	QUEIJO PRATO , APRESENTAÇÃO: FATIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G (± 3%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 17,67
197	10800	PCT	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES BÁSICOS: QUEIJO PARMESÃO RALADO E CONSERVADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 2,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

198	1800	KG	QUIABO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 5,50
199	130	FARDO	REFRIGERANTE PET 2 LITROS (SABORES) EMB. C/ 06 UNIDADES	R\$ 38,43
200	5060	KG	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: ROXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 4,07
201	2843	KG	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,43
202	1700	UND.	REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: COPO PLÁSTICO COM 200 A 220G, INGREDIENTES: INGREDIENTES: LEITE, MAISENA, MANTEIGA E SAL.	R\$ 5,63
203	600	UND.	REQUEIJÃO, TIPO LIGHT; APRESENTAÇÃO: CREMOSO; INGREDIENTES: LEITE FLUÍDO DESNATADO, CREME DE LEITE, PROTEÍNA LÁCTEA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; APRESENTAÇÃO: COPO COM 200G.	R\$ 6,10
204	4168	PCT	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	R\$ 1,30
205	1400	UND.	SALSA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 2,00
206	8665	KG	SALSICHA, TIPO: HOT DOG; CARNE SUÍNA; COM TEMPERO, CONDIMENTOS E CORANTE NATURAL.	R\$ 3,57
207	4500	LT	SALSICHA, TIPO: VIENA, APRESENTAÇÃO: EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A	R\$ 2,03
208	4000	UND.	SELETA DE LEGUMES, INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHA, BATATA, CENOURA, ÁGUA E SAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 G DRENADO.	R\$ 1,83
209	2385	FRC	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA/ABACAXI FR 1000ML	R\$ 4,20
210	130	FRC	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, FRASCO COM 500ML, VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2,83
211	130	FRC	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, FRASCO COM 500ML, VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 3,50
212	7000	FRC	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE ABACAXI, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO,	R\$ 2,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	
213	6200	FRC	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE CAJU, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 1,93
214	6000	FRC	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE GOIABA, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 2,18
215	6000	UND.	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE LARANJA, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS (APRESENTADO NO RÓTULO)	R\$ 2,83
216	6400	FRC	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,10
217	992	LT	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ALTO TEOR DE CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO	R\$ 28,33
218	380	LT	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ SABOR BAUNILHA CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEINAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES	R\$ 25,27
219	380	LT	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ INFANTIL SABOR BAUNILHA CONTENDO BAIXOS NÍVEIS DA LACTOSE E 100% OU MAIS DE U.S. RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS.	R\$ 25,27
220	908	KG	TANGERINA IN NATURA	R\$ 3,00
221	1439	PCT	TEMPERO COMPLETO, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PASTA, SEM PIMENTA; PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	R\$ 5,10
222	2122	UND.	TEMPERO COMPLETO, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA VERMELHA, SALSA, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$ 3,10

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

223	3442	KG	TOMATE, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 2,50
224	1300	KG	UVA PASSA, APLICAÇÃO: DE USO CULINÁRIO E PANIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA DESIDRATADA; FORNECIMENTO: KG.	R\$ 6,00
225	1100	KG	UVA, GRUPO: ITÁLIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 6,33
226	7230	FRC	VINAGRE, DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.	R\$ 1,43
227	1417	FRC	VINAGRE DE VINHO BRANCO, COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO / ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. - GARRAFA DE 01 LITRO	R\$ 1,50
228	5698	FRC	VINAGRE, DE VINHO TINTO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.	R\$ 3,43
				R\$ 9.107.210,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA**, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e a **EMPRESA xxxxxxxxxxxx**, sediada à xxxxxxxx, nº000, Bairro: xxxx– xxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato representado por xxxxxxxxxxxx, portador do RG sob nº xxxxx SSP/Pa, e do CPF sob nº 000.000.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2018, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 00/00/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o por Sistema de Registro de Para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. xxxx/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Menor Preço por item, Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de e quantidades estabelecidas abaixo:

2.2. São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram Registrar os Preços para Prefeitura Municipal de Abaetetuba e as Demais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, com preço igual ao do (s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº PREÇO UNITÁRIO: R\$, _____

CLASSI F.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		
5º		

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

3.2 Serão órgãos participantes:

3.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

3.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2.3 Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

4.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo

12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas., com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

5. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

6.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

6.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

6.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

6.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

6.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de ABAETETUBA a aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

- a) instrumento contratual;

- b) emissão de nota de empenho de despesa ou

- c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,

- b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Demais Secretarias a firmarem as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.8. O compromisso de fornecimento da(s) mercadoria(s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

7.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

7.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

7.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

8. ENTREGA DAS MERCADORIAS

8.1. Os Produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela secretaria requisitante, nas quantidades estabelecidas.

8.2. A CONTRATANTE entregará os produtos solicitados, dentro do horário de funcionamento do setor requisitante, através de Nota Fiscal, a qual deverá ser recebida por servidor responsável e devidamente

8.3. Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 13:00 horas.

8.4. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega da(s) mercadoria(s), incluindo, entre outras que possam existir, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

8.5. A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

8.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada da(s) mercadoria(s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de ABAETETUBA e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8.6.1 Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

8.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

8.8. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

9. DO PREÇO

9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de ABAETETUBA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 10.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;
- 10.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria requisitante, para que sejam fornecidos as mercadorias;
- 10.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;
- 10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 10.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- 10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;
- 10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;
- 10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.2.8. Emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;
- 10.2.9. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);
- 10.2.10. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

- 11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.3. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.4. O pagamento será efetuado em até o 5º (Quinto) dia subsequente da execução e fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

12.5. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de requisitante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.6. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.7. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.3.5. Fizer declaração falsa;

14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATARIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

16.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

17. FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA XX de XXXX de 2018

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO III: MINUTA DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo senhor ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do RG nº xxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxxx em Convência com a xxxxxxxxxxxxxxxx, Srª, portadora do RG nº xxxxxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxxxxx.

CONTRATADA: _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. inscrição estadual nº. _____, estabelecida à (avenida, rua ou travessa), bairro, na cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por _____.

1. DO OBJETO

1. 1. O objeto deste contrato é a aquisição dos produtos descritos na cláusula DOS PRODUTOS deste instrumento, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma descritas neste instrumento.
1. 2. Os produtos ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
1. 3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº ____/2018-PMA-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº ____/2018-PMA-SRP e seus anexos.

4. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os custos decorrentes da aquisição dos produtos em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5. 1. Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

6. DOS PRODUTOS

6. 1. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº ____/2018-PMA-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir (**ou na planilha em anexo**):

6. 2. O preço total dos produtos acima listados é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx).

7. DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

7. 1. Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.3. Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 13:00 horas.

8.4. Os produtos que não atenderem as especificações contidas na proposta de preço da CONTRATADA serão devolvidos à mesma e está ficará na obrigação de fazer a respectiva reposição no prazo de cinco dias úteis, sob pena de caracterização de atraso na entrega, incorrendo assim na aplicação de multa e demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

9. DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos produtos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

11.2. Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de ABAETETUBA, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

ABAETETUBA, XX de XX de 2018.

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATANTE

CONTRATADA _____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome _____ Nome _____

CPF _____ CPF _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(preenchida em papel timbrado da proponente)

Pregão Presencial nº. ____/2018-PMA-SRP

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social da Licitante: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Estadual (sendo isento, informar) _____

Endereço completo: _____

Tel. / Fax: (____) _____ Banco: ____ Agência: ____ C/C _____

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: _____

Endereço completo: _____

CPF/MF: _____ RG nº _____ Expedido por: _____

Cargo/Função: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Validade da proposta:

As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO V - MODELO PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2018 **PMA-SRP**

Abertura: ____ de ____ de 2018 as __: __ Horas

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador (a) o(a) Senhor(a) _____ <nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço>, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão nº. _____, podendo tomar qualquer decisão nesse Pregão, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, manifestar, dar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa com Reconhecimento de firma

Observação: esta declaração deverá ser apresentada a pregoeira na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2018 **PMA-SRP**

Abertura: ____ de _____ de 2018 as __:__ Horas

(razão social da empresa), CNPJ nº , estabelecida a , DECLARA ter cumprido plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital do processo licitatório Pregão Presencial - nº ____/2018-PMA-SRP , editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no citado processo e com elas concordamos.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(PAPEL TIMBRADO)**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2018 **PMA-SRP**

Abertura: ____ de _____ de 2018 as __:__ Horas

(razão social da empresa), CNPJ nº , estabelecida à , DECLARA, para fins de participação no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018-PMA-SRP , editado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, que, até a presente data, não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se obriga a declarar ao citado órgão licitante ocorrências posteriores que a impeçam de contratar com a Administração Pública.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO)

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2018 **PMA-SRP**

Abertura: ____ de _____ de 2018 as __:__ Horas

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº. _____ e de CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no item 6.2 do Edital do Pregão Presencial nº. _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Ref.: Pregão Presencial nº ____/2018 **PMA-SRP**
Abertura: ____ de _____ de 2018 as __:__ Horas

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de
Pregão Presencial____/2018 **PMA-SRP**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
3. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal e/ou Legislativo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),
4. DECLARA para os devidos fins que **não** possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa: